



Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90002/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (1)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

26/11/2024 19:12



Tendo em vista a análise do Edital 6/2024 e seus anexos, solicitamos esclarecimentos de acordo com os pontos abaixo listados:

1. Estranhamos a divisão do objeto em Itens (contratos por local), fazendo com que possam resultar itens sem participação e/ou com licitantes vencedores diferentes, produtos diferentes, portais virtuais diferentes, valores diferentes, etc.... Não há histórico deste tipo de formatação para contratação do objeto, ou seja, Outsourcing de Almojarifado Virtual, uma vez que conceitualmente uma das premissas do objeto é justamente a diminuição de atas, contratos, aditivos, controles, fiscais, fornecedores, além da padronização dos tipos de itens, preços, plataforma de pedidos e gestão, entre outros.... Diante deste resumo indagamos se não houve aqui algum erro interpretativo conceitual do objeto e, considerando os impactos seja suspenso tal processo, adequado e republicado?

2. Não ficou claro se o resultado da disputa de menor preço acarretará em um cálculo de Tx de serviço ou em Tx de Desconto, pois constam informações divergentes no Edital, TR e anexos publicados. Solicitamos esclarecer. (vide item 5.21 do Anexo I – TR e item 3.1 do anexo IX)

3. Questionamos se foi realizada pesquisa de potencialidade de atendimento junto ao mercado fornecedor, tendo em vista que, em nosso entendimento, o modelo apresentado não contempla possibilidade de atendimento de itens estocáveis(mat. Escritório, informativa, limpeza, higiene e outros...) juntamente com itens não estocáveis/misturáveis (Gêneros Alimentícios como Arroz, Farinha, Manteiga (exige refrigeração), Margarina (exige refrigeração), itens personalizados de pequena monta, poste para vôlei, itens de manutenção predial tais como solventes, tintas, Areia, Argamassa, Brita, Vaso Sanitário, Caixa d'água 3000L, tubos hidráulicos, extintores, etc...), pois por características mercadológicas, de armazenagem, de transporte, de custos logísticos, não são compatíveis.... Diante das observações, observamos que o modelo não contempla o atendimento. Solicitamos que seja revisto este escopo.

4. Não há como prevermos condições financeiras da contratação, visto que a relação de itens constante no Anexo V não constam os valores base encontrados na pesquisa de preços, diante disso, solicitamos o envio dos valores correspondentes, pois a proposta exemplificativa se baseia em nro de pedidos X Vlr pedido mínimo, e não nas quantidades de itens e valores unitários de itens.

Aguardamos pela análise dos pontos acima, sendo que nos colocamos a disposição para melhor elucidar e pormenorizar os pontos macros apresentados, sendo que da forma atual não vemos viabilidade de operacionalização, tão pouco vantagens para a administração.



Seguem os esclarecimentos:

Resposta 1: Agradecemos pela observação detalhada e fundamentada acerca da formatação do objeto em itens (contratos por local), que de fato pode levar a uma multiplicidade de fornecedores, plataformas, valores e desafios no controle gerencial. Gostaríamos de esclarecer que a divisão em itens foi adotada considerando nossas limitações estruturais, já que não dispomos de força de trabalho suficiente para atuar como uma central de compras. Além disso, enfrentamos desafios logísticos significativos, especialmente ao abrir a possibilidade de participação de outros órgãos como participantes da licitação, ficando cada um responsável por suas respectivas contratações. Ressaltamos que o contexto geográfico das unidades envolvidas também é um fator determinante, pois abrangemos órgãos situados desde o norte do estado até o extremo sul, com distâncias superiores a 1.000 km, o que dificulta a gestão centralizada e justifica o formato escolhido.

Resposta 2: Solicito desconsiderar o item 5.21 do Termo de Referência. Ele não valerá para esta compra e o esclarecimento vincula o Edital.

Resposta 3: O atendimento é perfeitamente viável, considerando que tanto a Reitoria quanto os campi estão localizados em centros urbanos ou em suas proximidades, o que facilita a logística e a distribuição. Em relação à preocupação com itens não estocáveis ou misturáveis, no contrato atual do IF Baiano – Reitoria, já adquirimos, com regularidade, materiais perecíveis, como açúcar, sem que tenhamos enfrentado dificuldades. Portanto, não identificamos impedimentos para a continuidade nesse modelo. Para os itens de pequena monta, seguimos a política de atendimento ao valor mínimo de pedido, garantindo a viabilidade das aquisições e o cumprimento das normas aplicáveis.

Resposta 4: A pesquisa de preços é realizada simultaneamente à solicitação de atendimento, conforme previsto no Anexo IX, que estabelece o valor referencial dos itens demandados, seguindo o mesmo procedimento adotado no contrato atual do IF Baiano - Reitoria.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais,



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO